

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

1. Introdução

Esta política define as diretrizes, responsabilidades e recomendações adotadas pela FuturaInvest na sua Gestão e em suas atividades. Assim, em conformidade com à exigência da resolução nº 4327, de 25 de abril de 2014, que regula a implantação da responsabilidade socioambiental, tornando em lei uma postura Pró-Ambiente adotada desde sempre por esta Instituição, no qual reconhecemos a responsabilidade em exercer um papel transformador, que impacte sociedade e o mercado de forma positiva, garantindo a integração das dimensões sociais e ambiental em suas estratégias, política, práticas e procedimentos, em todas as suas atividades e com o público.

2. Objetivo

Assegurar a atuação sustentável da FUTURAINVEST, a partir da integração das dimensões social e ambiental na sua estratégia, garantindo a incorporação dos princípios e diretrizes desta política nos negócios, processos e relacionamentos com seus colaboradores, clientes e a sociedade.

3. Princípios

Princípios que norteiam a atuação da FUTURAINVEST DTVM:

- **Ética, Transparência e Combate à Corrupção:** Atuação de forma ética e transparente como pilares do relacionamento com seus colaboradores, clientes e o público em geral, respeitando o diálogo e prestando contas sobre suas atividades. Ademais, é política da Instituição o respeito aos direitos humanos e combate a toda prática de atos que importem em qualquer tipo de discriminação, corrupção ou violação de direitos;
- **Eficiência Ambiental:** Consumo sustentável de recursos naturais e de materiais nos processos internos e nas contratações de bens e serviços;
- **Diversidade:** Respeitar a diversidade humana e cultural da nossa força de trabalho e do país onde atuamos.
- **Proteção e Conservação:** Respeito ao meio ambiente e contribuição para a proteção e conservação dos ecossistemas, dos recursos hídricos e da biodiversidade e desenvolvimento de soluções que promovam uma economia de baixo carbono;
- **Promoção do Desenvolvimento Sustentável:** Atuação colaborativa junto a clientes, fornecedores, concorrentes, governo e demais atores da cadeia de valor, a fim de promover por meio de nossos serviços e relacionamentos o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações;
- **Conformidade com a legislação:** Desempenho proativo e alinhado com os tratados internacionais, as regras e políticas públicas brasileiras.

4. Diretrizes

A direção de responsabilidade social e ambiental, em conjunto com outras ferramentas, orienta a atuação da Instituição na promoção da sustentabilidade. Mencionam-se às atuações estratégicas e operacionais da FUTURAINVEST DTVM, suas partes interessadas e seus impactos sobre a sociedade e o meio ambiente. São elas:

- Fortalecer as políticas públicas relacionadas à sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental;
- Melhoria contínua na prestação de serviços e na oferta de produtos aos clientes, assegurando que as informações anunciadas sejam corretas, claras e completas,

promovendo o uso consciente dos produtos e serviços financeiros. Fortalecer o acordo da responsabilidade social e ambiental nos processos de planejamento, de gestão e operacionais;

- Induzir e adotar as melhores práticas de responsabilidade social e ambiental em seus fornecedores, clientes, instituições financeiras credenciadas e demais parceiros, acarretando para o progresso da sustentabilidade na sociedade brasileira;
- Desenvolver e aprimorar permanentemente procedimentos e outros instrumentos de visualizar e avaliar impactos e resultados socioambientais originados pela própria Instituição e pelas atividades financeiramente;
- Refletir no diálogo corporativo a importância que os atos sociais e ambientais assumem a disposição da Instituição financeira em partilhar responsabilidades com transparência e diálogo;
- Aperfeiçoar permanentemente a ciência e exalar a cultura da sustentabilidade e da responsabilidade social e ambiental;
- Desenvolver companhias e compartilhar conhecimentos com outras organizações para promoção da responsabilidade social e ambiental e o fortalecimento da transparência, do diálogo entre partes interessadas e da participação cidadã na gestão pública;
- Inclusão de critérios socioambientais nos processos de promoção, avaliação e remuneração, promovendo ações de desenvolvimento, reconhecimento e valorização dos empregados e equipes.
- Considerar os mais modernos requisitos de sustentabilidade nas suas instalações e atividades administrativas, contribuindo com a preservação do meio ambiente.
- Identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental nas atividades e operações da FUTURAINVEST.
- Desenvolvimento e apoio a boas práticas socioambientais para fortalecimento de setores e segmentos estratégicos com os quais a FUTURAINVEST se relaciona, melhorando a competitividade e minimizando riscos relacionados a questões ambientais e sociais.

5. Estratégia e Governança

Para garantir a eficácia das aplicações referente aos princípios e diretrizes, consequentemente, garantir uma melhoria contínua na gestão dos riscos socioambientais pela FUTURAINVEST, estabelecemos planos com costumes de revisões e adaptações às políticas e regras da corporação, ademais dos programas de sensibilização e comunicação aos seus empregados e partes interessadas.

A governança é a principal forma de alcançar a sustentabilidade nos métodos de trabalho e tomada de decisões da Instituição, os quais devem ser continuamente revisitados e modernizados.

A organização possui equipes destinadas às temáticas igualitárias e ambientais, além de comitês corporativos para discussão, deliberação e acompanhamento da integração das dimensões social e ambiental em sua estratégia, políticas, práticas e procedimentos.

6. Avaliação e Revisão da Política

A presente Política deve ser avaliada e revisada, pelas instâncias competentes, pelo menos a cada cinco anos.